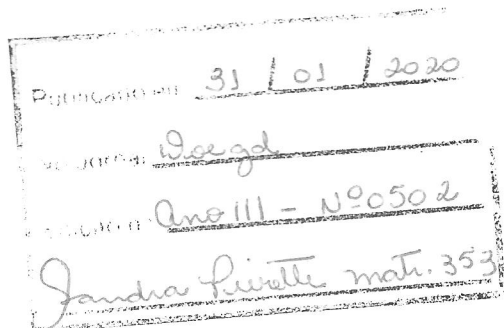


PORTARIA n.º 032/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020



"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Analisadora de Cartas de Intenção e Propostas, para cedência uso de bem imóvel do Município de Glória de Dourados/MS."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso VII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, e considerando o interesse público na instalação de empresas que trarão benefícios ao Município de Glória de Dourados/MS;

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a Comissão Analisadora de Cartas de Intenção e Propostas, para cedência de uso de bem imóvel com a finalidade beneficiar a população do Município de Glória de Dourados/MS, nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2020 de 31 de janeiro de 2020.

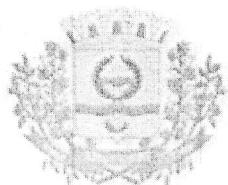
Art. 2º - A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira.

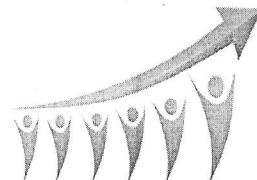
Secretária: Elen Carolina Benites Molas.

Membro: Mayara Camila Soares Santos.

Paragrafo único – A Comissão somente poderá funcionar com a presença de todos os seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37



Art. 3º - São atribuições da Comissão:

I – Realizar análise das Cartas de Intenções e Propostas que forem protocoladas de acordo com o Edital de Chamamento Público 001/2020 publicado nesta data no Diário Oficial deste município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 31 de janeiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal